

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Unidade Regional de Ensino de Jaú, nos termos do inciso X do art. 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 1.093/2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682/2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025**, classificados na lista desta Unidade Regional de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista por Município, da Unidade Regional de Ensino, publicada em DOE de 07/07/2025.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Unidade Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 05 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá passar por exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho conveniada da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II – VAGAS DISPONÍVEIS: 04

MUNICÍPIO 217 - Bocaina

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

909555 E.E. Capitão Henrique Montenegro - 1

MUNICÍPIO 228 - Brotas

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

909555 E.E. Izabel Silveira Mello Soares Dona (Dona Sinhá) - 1

MUNICÍPIO 401 - Jaú

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

377156 E.E. Profª Antônio Terézio Mendes Peixoto - 1

900023 E.E. Alvaro Fraga Moreira- 1

III - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL Prof.ª ANA FRANCO DA ROCHA BRANDO

SALA: AMBIENTE DE FORMAÇÃO E TRANSMISSÃO da DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JAÚ

ENDEREÇO: Avenida Dr. Quinzinho, 754 – Jd. Jorge Atalla – Jaú/SP

DATA: 08/10/2025

HORÁRIO: 9h00

Classificação por município - Nome Completo - RG - Município

2	OLIVIA BIAGINI LEITE	58.xxx.xxx-0	BOCAINA
3	ANDRÉA TALITA DE ASSUNÇÃO LIMA	42.xxx.xxx-x	BOCAINA
4	LEICIA SOARES DA SILA	45.xxx.xxx-6	BOCAINA
5	ANDRESSA ALVES LIMA	66.xxx.xxx-5	BOCAINA
6	CAYLA PELOSO CARNEIRO	54.xxx.xxx-0	BOCAINA
1	LUANA ARBOLEIA	37.xxx.xxx-8	BROTAS
2	ANA CLAUDIA PIRES DE ANDRADE	41.xxx.xxx-7	BROTAS
3	HELENA ANDRADE	54.xxx.xxx-9	BROTAS
4	RAPHAELA SOBECK LIZIERO	46.xxx.xxx-9	BROTAS
5	ANIELE JULIANA SOARES VAZ	55.xxx.xxx-4	BROTAS
6	HELOISA ANDRADE	54.xxx.xxx-3	BROTAS
7	JESSÉ MANOEL BISSOLI DE JESUS	16.xxx.xxx-2	BROTAS

8	ANILZA APARECIDA PIRES MONTEIRO	16.xxx.xxx-X	BROTAS
9	ISABELLY COLLAÇO PULCINO DA SILVA	62.xxx.xxx-5	BROTAS
10	MARIA CRISTINA PINOTTI	30.xxx.xxx-6	BROTAS
11	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	43.xxx.xxx-9	BROTAS
22	SIMONEAZANCHETA ASSIS	30.xxx.xxx-X	JAU
23	MARCIA EMILIA DE BIAZE	21.xxx.xxx-2	JAU
24	FÁBIO RODRIGO FUZEL	29.xxx.xxx-X	JAU
25	ERIKA DE BARROS	43.xxx.xxx-5	JAU
26	MAGDALA FRANÇA PEDRO	41.xxx.xxx-3	JAU
27	THAIS DE ANDRADE MARTINS	43.xxx.xxx-1	JAU
28	JOAO PEDRO DA SILVA JUNIOR	41.xxx.xxx-4	JAU
29	DANIEL DA SILVA MARQUES	64.xxx.xxx-4	JAU
30	THAYNÁ VITÓRIA DA SILVA GEREMIAS	63.xxx.xxx-8	JAU
31	OTAVIO MERONHA	63.xxx.xxx-2	JAU